



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 011/2020.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), destinados a atender despesas para execução de Recapeamento Asfáltico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender despesas conforme Proposta Siconv nº 046994/2019, Processo nº 1068820-63/2019 - Convênio 896862 destinado à execução de recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.002.00.000.0000.0.000	Gerência de Obras e Urbanismo
09.002.15.452.0007.1.001	Construção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações 31791 267.400,00
Total	267.400,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.1.8.99.1.1.04.00	Transferência do Convênio	31791	267.400,00
Total			267.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISOGONO NOLETO SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 047.685.689-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná



Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----



Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



~~CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR~~  
~~PREFEITO MUNICIPAL~~  
~~CPF 047.885.689-20~~

APROVADO(A) EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

13-02-20

APROVADO(A) EM 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

14-02-20

APROVADO(A) EM 3<sup>a</sup> VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

17-02-20